SANEAMENTO BÁSICO

Audiência Pública: Situação após três anos da Lei 11.445/2007

LEODEGAR DA CUNHA TISCOSKI

SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

SENADO FEDERAL – BRASILIA - DF
01 de junho de 2010

PERSPECTIVAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO

Roteiro:

- **Trajetória institucional recente**
- **Atribuições federativas**
- **Regulação**
- **PAC Saneamento**
- **Indicadores de acesso aos serviços de água e esgotos**

TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

- 2003: Criação da SNSA para coordenação da execução da Política Federal de Saneamento Básico e gestão dos recursos no âmbito do Ministério das Cidades
- 2007: Lei de Saneamento Básico
  - Quatro modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e manejo de águas pluviais
  - Plano Nacional de Saneamento Básico e Planos Municipais de Saneamento Básico
  - Exigência de regulação – padrões e normas para a prestação dos serviços, garantir cumprimento das metas, definir tarifas, coibir abuso do poder econômico
  - Maior poder e responsabilidade por parte do titular – planejamento, regulação e fiscalização
- 2007: Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
- 2009: Plano Federal de Saneamento Básico
- 2010: Decreto de Regulamentação da Lei de Saneamento
- 2011: PAC 2

ATRIBUIÇÕES FEDERATIVAS

GOVERNO FEDERAL

- Estabelecer e implementar a política federal de Saneamento Básico
- Desenvolver e apoiar as ações de Estados, municípios e DF em saneamento
- Elaborar o Plano Nacional de Saneamento Básico

TITULARES DOS SERVIÇOS

- Elaboração do Plano de Saneamento Básico
- Definição da modelagem da prestação do serviço
- Fixação dos direitos e deveres dos usuários
    - Criação de mecanismos de controle social
    - Regulação dos serviços: indicação do órgão regulador e forma de atuação
    - Instituição de sistema de informações sobre os serviços
    - Planejamento, regulação e fiscalização

SOCIEDADE CIVIL

Controle social da política pública

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

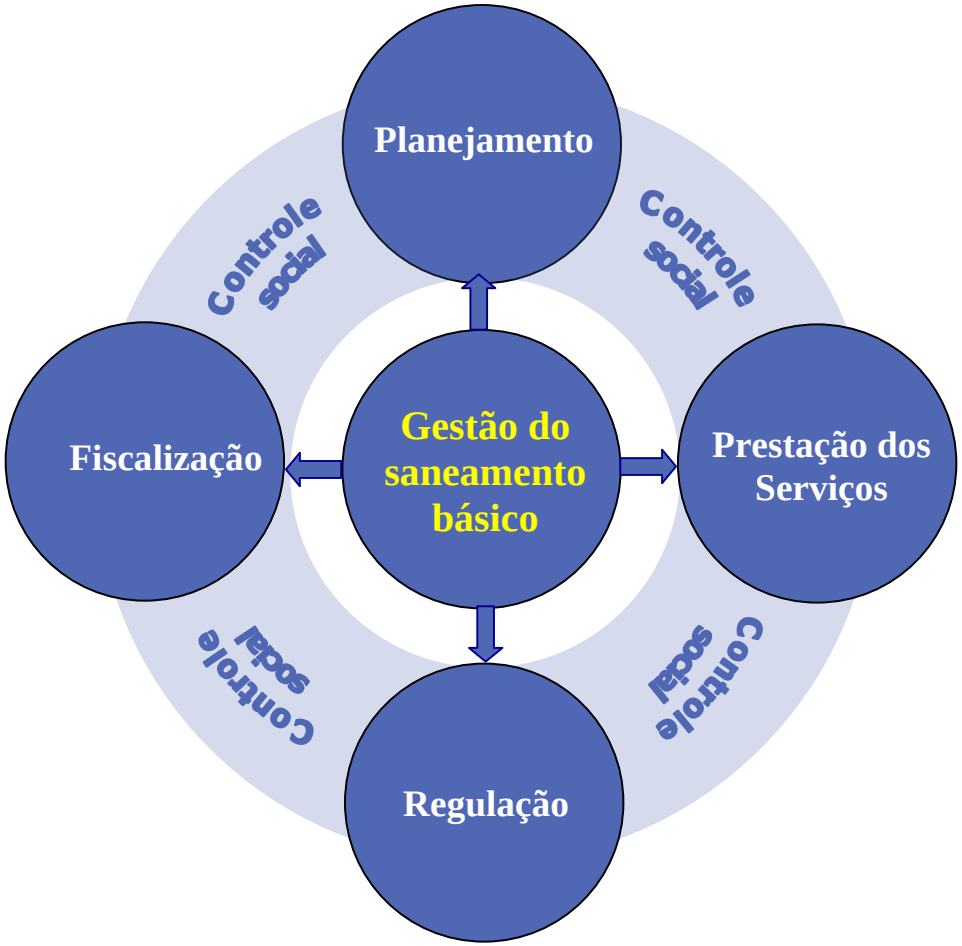

A gestão envolve:

- O exercício da titularidade (cap. 2)
- A prestação dos serviços (cap. 3)
- O planejamento (cap. 4)
- A regulação (cap. 5)

POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO

- Plano Nacional de Saneamento Básico (art. 52)
  - Objetivos e metas nacionais e regionalizadas, de curto, médio e longo prazo, para a universalização
  - Compatibilidade com os demais planos e políticas públicas da União
  - Ações necessárias para alcance das metas e objetivos, com identificação das fontes de recursos
  - Definição das estratégias de universalização
  - Diretrizes para ações em áreas de especial interesse turísticos
  - Ação para emergências e contingências
  - Avaliação da eficiência e eficácia das ações
  - Diretrizes para equacionar condicionantes
  - Revisão periódica

- Planos Municipais de Saneamento Básico
  - Realização de diagnóstico do setor (problemas, causas e necessidades com respaldo em indicadores)
  - Definição das estratégias de universalização (indicação de ações para atingir os objetivos e metas)
  - Estabelecimento de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo
  - Processo participativo e transparente

Atribuições dos reguladores

Edição de normas relativas às **dimensões técnica, econômica e social** de **prestação dos serviços**, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões e indicadores de **qualidade da prestação** dos serviços;

II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III – as **metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços**

IV - **regime, estrutura e níveis tarifários**, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - **medição, faturamento e cobrança de serviços**;

VI - **monitoramento dos custos**;

VII - avaliação da **eficiência** e **eficácia dos serviços** prestados;

VIII - plano de contas e **mecanismos de informação**, **auditoria e certificação**;

IX - **subsídios** tarifários e não tarifários;

X - **padrões de atendimento ao público** e mecanismos de participação e informação;

XI - medidas de **contingências e de emergências.**

Delegação da regulação

§ 1º - “A regulação de serviços públicos de saneamento básico **poderá ser delegada** pelos titulares **a qualquer entidade reguladora** constituída dentro dos **limites do respectivo Estado**, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.”

POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO

- **Outras ações MCidades para implementação de Lei**
  - **Implantação do SINISA**
  - **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico PNSB - 2010**
  - **RECESA – Rede Nacional de Capacitação e extensão tecnológica em saneamento**
  - **PEAMSS – Educação ambiental em saneamento**
  - **Apoio técnico e financeiro a Estados e municípios para elaboração de planos**
  - **Apoio financeiro à elaboração de projetos de engenharia**
  - **“Com + Água” e Programa de Redução de Perdas**

PAC SANEAMENTO MCIDADES

PAC SANEAMENTO – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS (2007 – 2010)								
Seleção	Selecionados			Contratados		% contratação **	% obras iniciadas *	% contrap. média**
	Qtd	Valor (R$Bi)	Municípios	Qtd	Valor (R$Bi)			
OGU	727	12,73	343	724	12,65	99,4	71,2	14,9
FIN (FAT/FGTS)	1.088	22,51	447	950	17,62	78,3	77,8	19,4
Total	1.815	35,24	624***	1.674	30,27	85,9	75,0	17,8

*Em relação ao total de empreendimentos contratados
**Em relação ao total de empreendimentos selecionados
***Total de municípios beneficiados pelo PAC 1, sem repetição

Investimentos	Contratados - R$ Bilhões		
	Governo Federal	Contrapartida	Total
RM, Capitais e Municípios com mais de 150 mil hab.	16,9	4,1	21,0
Municípios entre 50 e 150 mil hab.	1,6	0,2	1,8
Financiamento Setor Privado	2,6	0,8	3,4
TOTAL	29,0	6,3	35,3

PAC SANEAMENTO

Investimentos Selecionados e Contratados por Modalidade e Região*

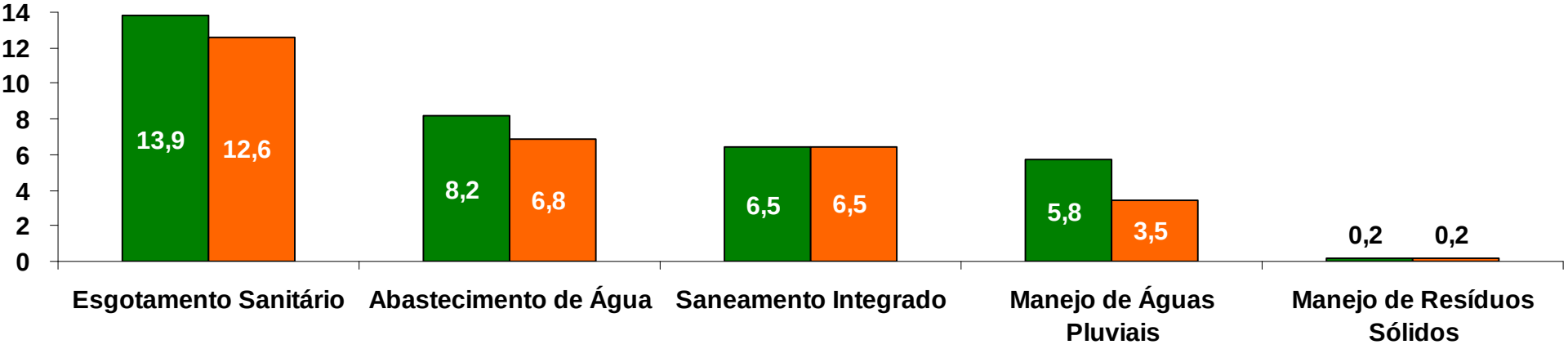

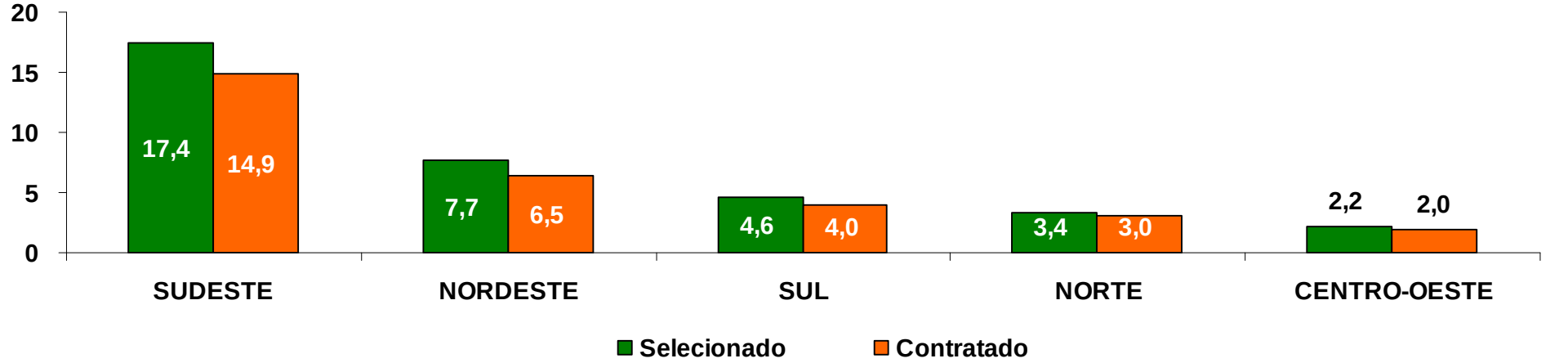

*Em R$ bilhões

PAC SANEAMENTO MCIDADES

Investimentos selecionados por UF (Em R$ bilhões)

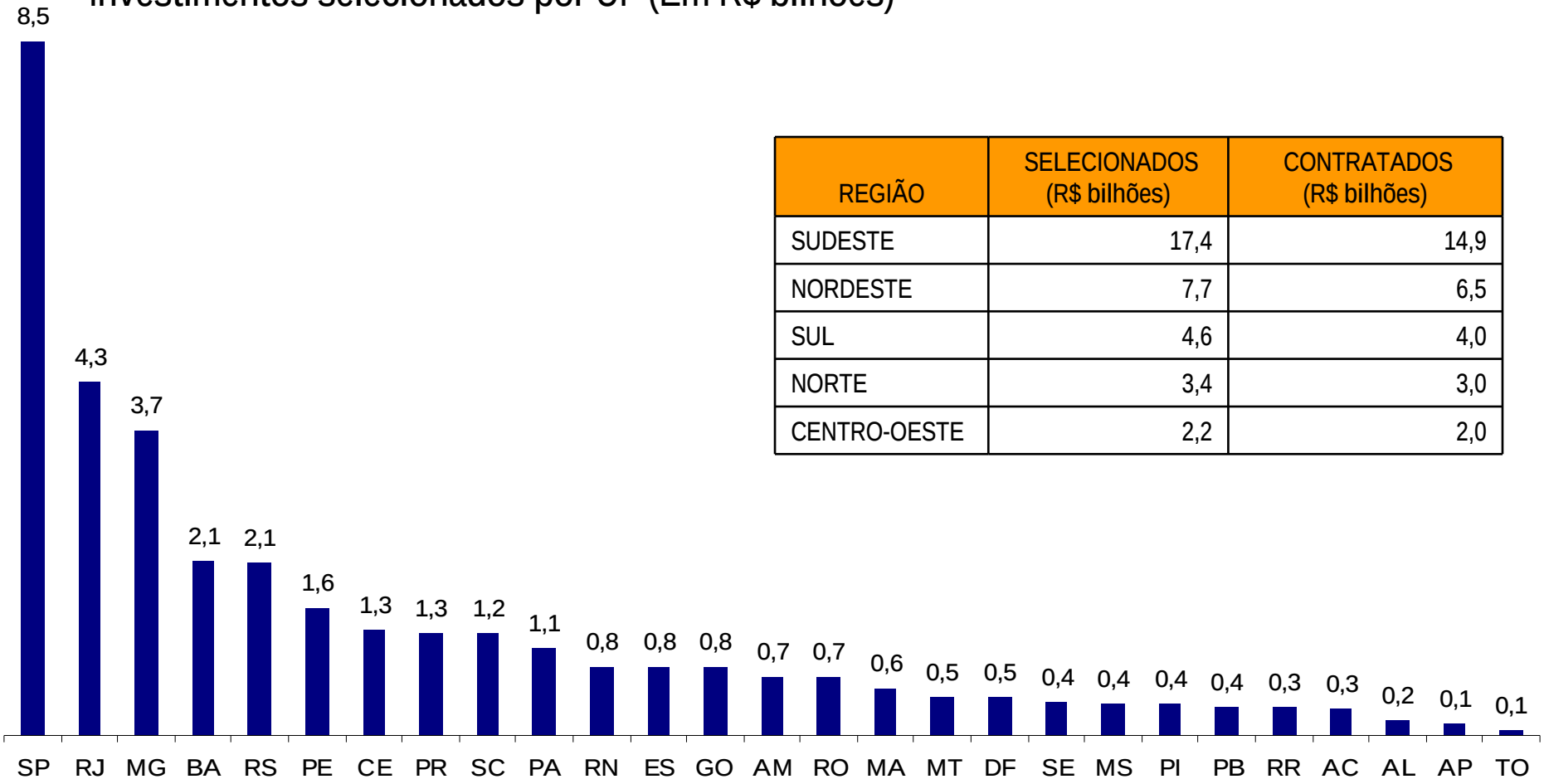

REGIÃO	SELECIONADOS (R$ bilhões)	CONTRATADOS (R$ bilhões)
SUDESTE	17,4	14,9
NORDESTE	7,7	6,5
SUL	4,6	4,0
NORTE	3,4	3,0
CENTRO-OESTE	2,2	2,0

PAC SANEAMENTO MCIDADES

Estágio dos empreendimentos contratados* (R$ Bilhões)

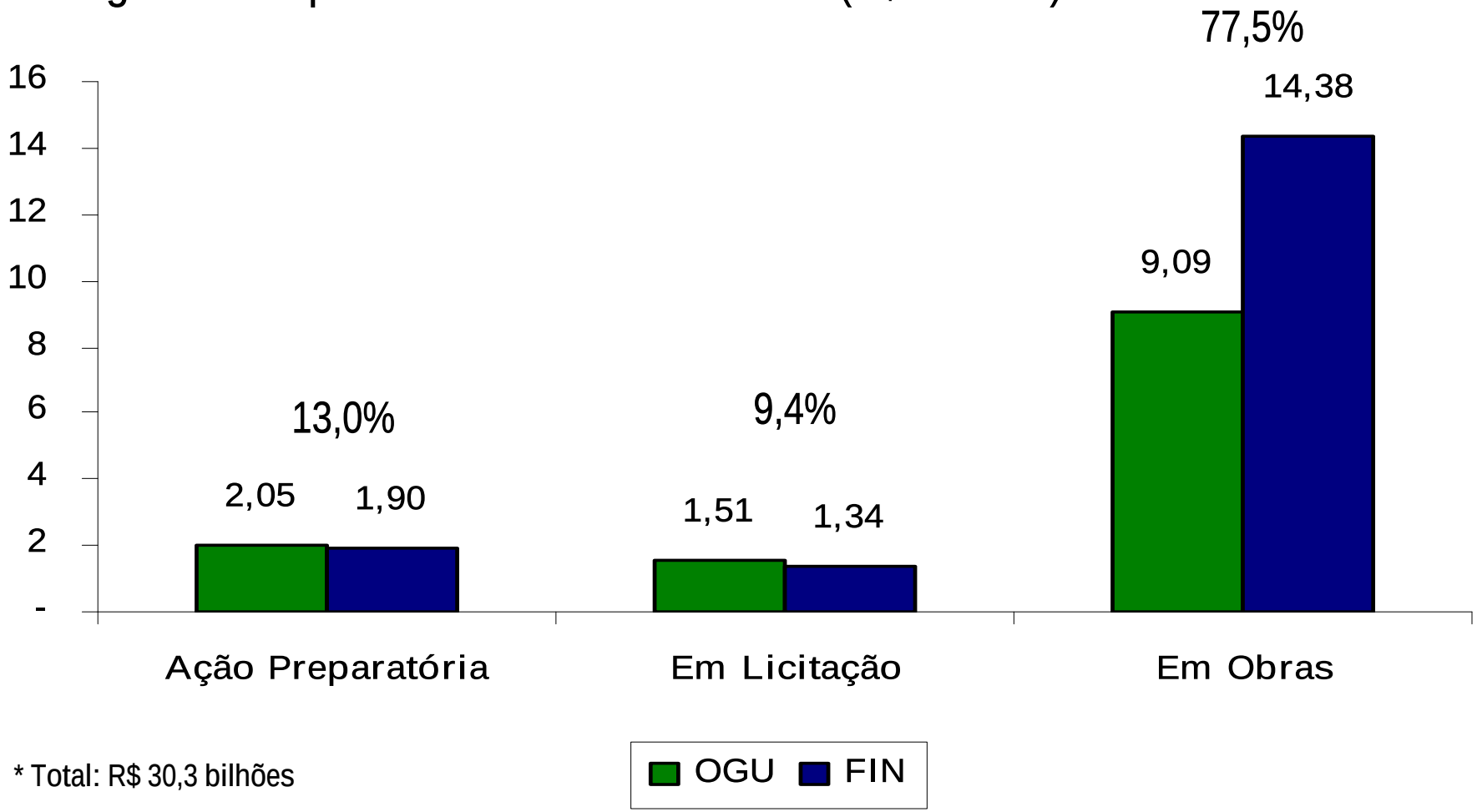

* Total: R$ 30,3 bilhões

PAC SANEAMENTO MCIDADES (% médio de execução por UF*)

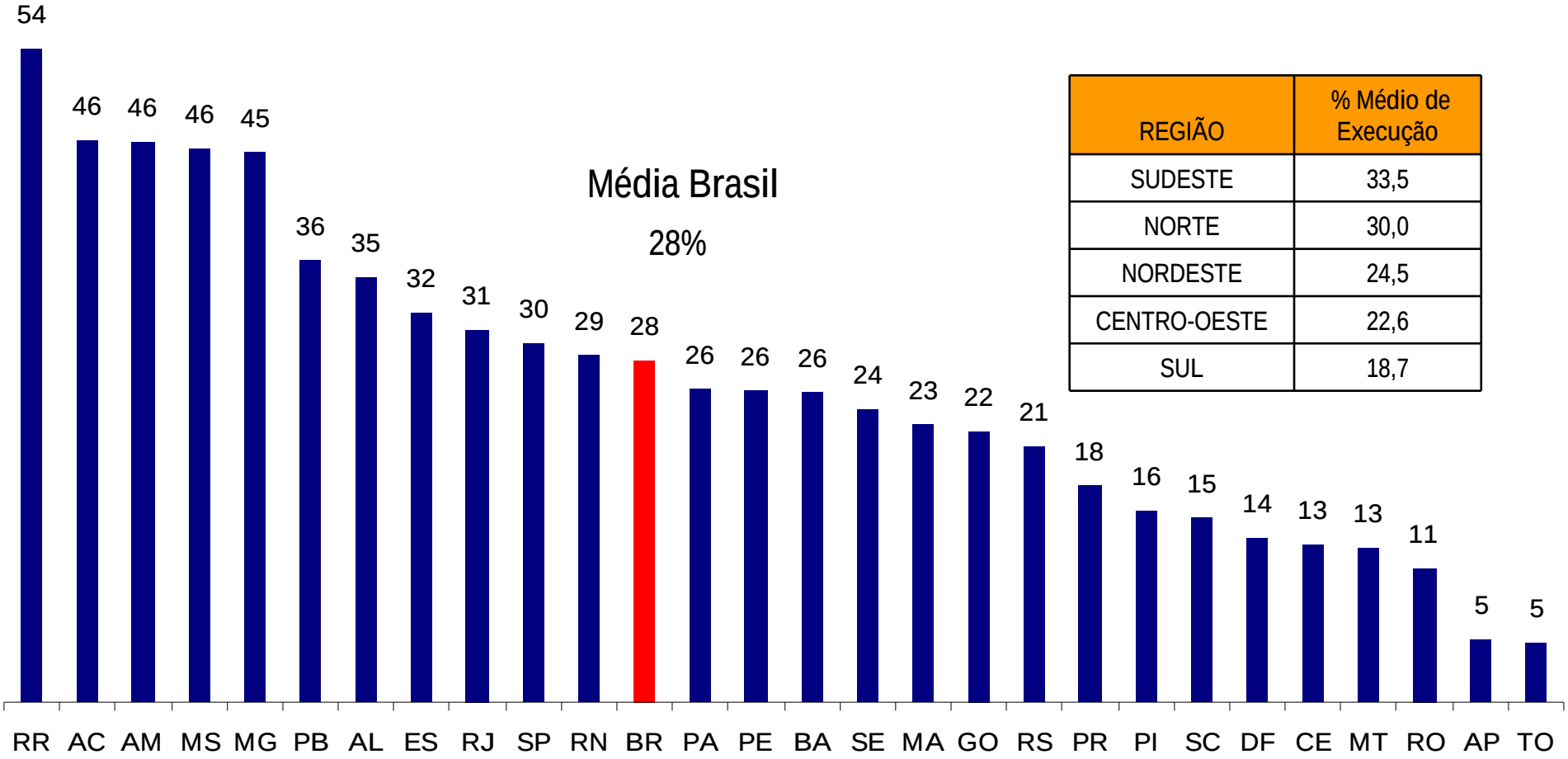

REGIÃO	% Médio de Execução
SUDESTE	33,5
NORTE	30,0
NORDESTE	24,5
CENTRO-OESTE	22,6
SUL	18,7

* Valor desembolsado em relação aos valores de repasse/empréstimo

PAC 2 - MCIDADES

Investimentos em habitação, saneamento, mobilidade urbana, pavimentação e equipamentos sociais e urbanos serão definidos a partir do diálogo com Estados e Municípios

Grupos	Quantidade	Municípios	% da população
1	477	➢11 RMs* e RIDE/DF ➢Acima de 70 mil habitantes no N, NE e CO ➢Acima de 100 mil habitantes no S e SE	60%
2	221	➢Entre 50 e 70 mil habitantes no N, NE e CO ➢Entre 50 e 100 mil habitantes no S e SE	8%
3	4.866	➢ Abaixo de 50 mil habitantes	32%

*São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Fortaleza, Curitiba, Campinas, Belém e Santos

RECURSOS TOTAIS POR GRUPO - SANEAMENTO

GRUPO	RECURSOS R$ BILHÕES			GASTO POR HAB - R$
	OGU	FIN	TOTAL	
1	16,1	19,0	35,1	307
2	2,2	2,8	5,0	341
3	4,0	1,0	5,0	80
TOTAL	22,3	22,8	45,1	233

RECURSOS TOTAIS - SANEAMENTO

MODALIDADE	PAC I			PAC II		
	OGU	FIN	TOTAL	OGU	FIN	TOTAL
Água	2,0	4,2	6,2	3,5	5,0	8,5
Esgoto	3,4	7,0	10,4	7,0	5,5	12,5
Drenagem	2,0	3,6	5,6	5,0	4,0	9,0
Saneamento integrado	2,1	4,4	6,5	1,5	1,5	3,0
Resíduos Sólidos	0,1	0,1	0,2	1,0	0,5	1,5
Projetos	0,1	0,1	0,2	0,3	0,3	0,6
Financiamento Privado	-	5,8	5,8	-	5,0	5,0
Água e Esgoto para Peq. Munic.	4,0		4,0	4,0	1,0	5,0
Sub-total	13,7	25,2	38,9	22,3	22,8	45,1

Os recursos de Saneamento Integrado do PAC I - R$ 4 bilhões - foram considerados em habitação, pois a maior parte deles foi utilizada em urbanização de favelas

PAC 2 – SANEAMENTO
R$ 45,1 bilhões

MODALIDADES	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X	X	X
REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA	X	X	
ESGOTOS SANITÁRIOS	X	X	X
DRENAGEM URBANA	X	X	FUNASA
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	X	X	FUNASA
PLANOS E PROJETOS	X	X	FUNASA
SANEAMENTO INTEGRADO	X	X	

ESTRATÉGIAS

- Esgoto: Aumento da coleta e do tratamento, com ênfase na proteção dos mananciais de abastecimento público, despoluição de cursos d´água e balneabilidade das praias

ESGOTO URBANO	SITUAÇÃO			PAC 2
	Índice Pré PAC	Índice Atual	Índice após PAC 1	Recursos R$ bi
COLETA	56%*	59%**	63%	8,5
TRATAMENTO	32%***	33%****	43%	5,5

* Fonte: PNAD 2006 ** Fonte PNAD 2008 *** Fonte: SNIS 2006 **** Fonte: SNIS 2007

Nº Famílias beneficiadas Esgoto PAC 1 - 7,5 milhões

ESTRATÉGIAS

➢Água: Combate ao déficit hídrico urbano, mediante reforço da produção e redução de perdas

ÁGUA URBANA	SITUAÇÃO			PAC 2
	Índice Pré-PAC	Índice Atual	Índice após PAC 1	Recursos R$ bi
PRODUÇÃO	75%*	75%**	84%	2
DISTRIBUIÇÃO	91%***	92%****	94%	5
PERDAS	40%*	39%**	39%**	2
INTERMITÊNCIA	9%*	9%**	9%**	-

* Fonte: SNIS 2006 - ** Fonte: SNIS 2007 - *** Fonte: PNAD 2006 - **** Fonte: PNAD 2008

Nº Famílias beneficiadas Água - PAC 1- 8,6 milhões

INDICADORES DE ACESSO AOS SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Indicadores de Abastecimento de Água - SNIS			
REGIÃO	Atendimento urbano* (%)	Atendimento total** (%)	Perdas de faturamento*** (%)
CENTRO-OESTE	95,66	89,05	33,73
NORDESTE	88,4	67,84	44,75
NORTE	62,29	51,64	53,41
SUDESTE	96,35	90,14	36,19
SUL	98,28	86,56	26,7
Brasil	92,19	80,39	37,37

* IN023 - Índice de atendimento urbano de água - População Urbana Atendida com Abastecimento de Água/ População Urbana dos Municípios Atendidos com Abastecimento de Água

** IN055 - Índice de atendimento total de água - População Total Atendida com Abastecimento de Água/ População Total dos Municípios Atendidos com Abastecimento de Água

*** IN013 - Índice de perdas faturamento - Volume de Água (Produzido + Tratado Importado - de Serviço) - Volume de Água Faturado/ Volume de Água (Produzido + Tratado Importado - de Serviço)

INDICADORES DE ACESSO AOS SERVIÇOS ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Indicadores de Esgotamento Sanitário - SNIS			
REGIÃO	Atendimento Urbano* (%)	Tratamento de esgoto coletado** (%)	Tratamento de esgoto gerado*** (%)
CENTRO-OESTE	49,49	88,87	41,63
NORDESTE	25,53	86,38	34,46
NORTE	5,98	70,58	11,17
SUDESTE	71,96	58,89	36,28
SUL	38,30	78,83	31,11
Brasil	49,99	66,45	34,69

* IN024 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água [percentual]
** IN016 - Índice de tratamento de esgoto [percentual] - Volume de Esgoto Tratado/Volume de Esgoto Coletado
*** IN046 - Índice de esgoto tratado referido à água consumida [percentual] - Volume de Esgoto Tratado/Volume de Água Consumida - Volume de Água Tratado Exportado